



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

### Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana dia 16 de dezembro de 2019

Aos 16 de dezembro de 2019, às 14:10, reuniram-se, na sede da secretaria de mobilidade os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, de acordo com a lista de presença. O Presidente deu início à reunião destacando sobre o andamento do levantamento dos dados técnicos para nova licitação, que tende a trazer novas tecnologias e mais conexão aos usuários, e passou a comunicar sobre as pautas a serem abordadas, que foram previamente enviadas por e-mail aos conselheiros. O conselheiro Weberton questionou sobre a dificuldade de implementar tecnologias que usem a internet. Na mesma linha a conselheira Luana sugeriu a instalação de totens com internet. O Presidente expôs que haverá uma reunião específica para tratar de tais temas. Além disso, o Presidente anunciou que não poderá permanecer por todo o tempo na reunião e precisará se retirar. Destacou sobre a importância da Lei que trata dos polos geradores de tráfego.

#### Primeira Pauta

##### Tarifa do transporte público

O presidente deu início à apresentação sobre o reajuste tarifário e tratou sobre o acúmulo e desequilíbrio gerado com o reajuste bloqueado em 2019. Expôs que tendo em vista o bloqueio judicial, foi decidido não realizar a compensação no reajuste, isto é, o reajuste a ser realizado não considera qualquer diferença ou perda de renda decorrente do bloqueio judicial. Foi apresentado, em seguida os locais onde se localizam os dados utilizados no reajuste tarifário. Sendo o acordo com o sindicato a fonte da variação dos salários, o site da ANP a fonte da variação dos combustíveis, o índice divulgado pela FIPE e os dados operacionais que são disponibilizados no site da prefeitura.

Continuou a apresentação comentando que a data-base de solicitação de reajuste geralmente é fim do ano ou início e que há a previsão legal de que tais solicitações são encaminhadas à Câmara Municipal. Ressaltou que o cálculo tem por ideia a manutenção das condições iniciais do contrato e considerando as alterações operacionais como aumento da frota. A empresa Maringá pediu R\$6,72, chegando a R\$6,03 com desoneração, enquanto a Saens Pena solicitou R\$6,20 e R\$6,02 com desoneração e a Joseense R\$6,28, sendo R\$5,64 com desoneração.

Dados como menos feriados impactam em maior quantidade de dias em operação e outro dado verificado é a queda de passageiros. Destacou-se que a velocidade da queda de passageiros reduziu, sendo um dado importante que pode indicar um possível aumento de passageiros. A condição de pagantes aumento, sendo atualmente cerca de 45% de isenções, aumento aproximado de 2%. Houve um aumento nas integrações e linhas que passaram a ser alimentadoras, destacando que não há impacto na passagem para quem realiza a integração dentro do período permitido.

No que tange à arrecadação, 47% diz respeito ao Vale Transporte, 26% Bilhete Único, 22% dinheiro, 5% estudantes. Não houve grande avanço na redução do uso de dinheiro devido ao impedimento do reajuste em 2019. Diesel teve uma variação de 12,89%, os encargos trabalhistas 5,07%, inflação 3,53%, os custos menos desonerações equivalem ao reajuste de 7,3%. O valor por faixa e respectivos descontos seria o equivalente à R\$5,20 para o Vale Transporte, R\$4,50 para o Bilhete Único, pagamentos em dinheiro R\$5,00 e para os estudantes o equivalente a R\$2,25. O foco no aumento para R\$5,00 para os pagamentos em dinheiro tem como foco o estímulo ao uso do bilhete único, trazendo segurança e melhoria na coleta de dados para a melhora do planejamento. A vigência prevista é de 06 de janeiro de 2019.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Após foi aberta a palavra para que todos os conselheiros se manifestem. Conselheiro Jair do SENAC, manifestou que seguindo os cálculos previstos esta de acordo. Luana, conselheira representante dos usuários, manifesta que entende os dados, concorda com o preço diferenciado, mas discordado aumento pois crê que o grande diferencial seria através do transporte de massa e que a grande solução é o transporte de massa. Também manifestou que o aumento desincentiva o uso do transporte público, se manifestando contra. Weberton, conselheiro representante dos usuários, manifestou que a opinião é igual a da Luana e que as empresa contrataram diversos jovens aprendizes e reduziram cobradores, havendo desoneração por pagar salários menores. Concluiu que todos os motoristas são obrigados a trabalhar com ônibus em um modo de economia de combustível e que por conhecer como funciona decidiu não acompanhar a auditoria. Ghislaine optou por não se manifestar. Jordana, da SASC, optou por não se manifestar. Marcelo Correa, do consórcio 123, comentou que o Jovem aprendiz é por força de lei tem que possuir 15% de funcionários como jovens aprendizes e que nunca houve retirada de cobradores. Manifestou que os números são reais e que os reajustes impactam nas contas das empresas, concluindo que em Jacareí deu-se início ao subsídio que pode ser uma fonte que ameniza o valor das tarifas. Mara, sindicato dos transportadores escolares, não se opõe aos cálculos e concorda que não é apenas o diesel que impacta. Reinaldo, não possui questionamentos e complementou que em 2019 mesmo sem reajuste, houve redução de usuários, logo não sendo fator determinante par aa redução de usuários o reajuste da tarifa. Oswaldo, SEURBS manifestou que ante a lógica que vivemos, até q se criem novas alterações é o necessário para manter o serviço viável. Marcos, Alternativo, manifestou que está de acordo. Carlos Avelar concorda que se a nossa cidade possuísse subsídio, teríamos uma passagem mais acessível e com mais usuários. Cássio, não possui dúvidas quanto aos números.

O Presidente complementou que as empresas possuem a necessidade de internamente melhorar seus custos e que a SEMOB não possui como foco verificar a renda da empresa, mas sim o retorno previsto em 2007, bem como o reajuste da tarifa técnica, independentemente dos custos internos das empresas. Caso a empresa gaste menos combustível não há impacto direto, visto que o analisado é a quilometragem percorrida e a variação do diesel no período. Destacou o apontamento de que mesmo sem reajuste, o número de passageiros caiu, mas mesmo assim linhas com pouca demanda continua onerando o serviço. Isto é, mesmo caindo usuários, algumas linhas não podem ser retiradas, aumentando o custo operacional. Conselheiro Reinaldo destacou que o argumento do circulo vicioso utilizado pelo Defensor Público não se sustenta ante a evidente queda de passageiros mesmo sem reajuste. O conselheiro representante do consórcio 123, destacou que até mesmo para as empresas entendem que não é a tarifa alta que atrai passageiros, sendo um problema generalizado. Não podendo abrir mão de trazer tecnologias que tornem competitivo o uso do transporte público.

O conselheiro Weberton destacou que apesar de possuir gratuidade, defende o interesse dos usuários e que mesmo assim os aplicativos de transporte não competem com as empresas de ônibus, devido ao custo. Destacou que a falta de explicação é o que gera um susto com o aumento da passagem, sendo que sempre vão se manifestar de forma contrária em caso de aumento exorbitante.

O presidente manifestou que a alteração de linhas na operação visando atender a população tende a melhorar o custo operacional do sistema, visando trazer benefícios à maioria. Conselheira Luana manifestou que com relação à alteração na linha 318, sendo que a população foi afetada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

devido ao bairro ser íngreme e que continuarão trabalhando para o retorno na forma como a linha funciona. Por fim, sem mais manifestações, o presidente deu por encerrada a pauta.

**Segunda Pauta**

**Apresentação sobre projeto de lei dos Polos Geradores de Tráfego e EIV**

O Vice presidente assumiu a reunião e passou ao engº Rodolfo para iniciar a apresentação. O Engº Rodolfo, representante da SEURBS, deu início à apresentação expondo que diversos projetos estão em elaboração e expôs as datas das audiências para discussão que já foram e que serão realizadas. Pontuou que diversos ajustes serão feitos tendo em vista a nova lei de zoneamento e pontos destacados no mapa. Pontuou áreas que devido ao dimensionamento não será permitida a implantação de PGTs. Apresentou os locais em que haveriam tais alterações e ajustes de acordo com a Lei de Zoneamento. Pontuou que nos núcleos urbanos que vieram a ser regularizados, caso haja configuração de PGT, somente será permitido nos terrenos que margeiam vias principais. Sendo que nos novos loteamentos a serem regularizados, as vias já serão adequadas às medidas corretas. Seguiu apresentando ponto a ponto os ajustes a serem realizados.

Passou a apresentar o projeto de uma lei única para os PGTs em separado à Lei de Zoneamento, para melhorar a possibilidade de adequação do texto da lei ao longo do tempo. Demonstrou a previsão legal dos PGT's no Código de Trânsito e na Lei de Zoneamento. Destacou que a exigência de RIT passaria a ser de todos os PGTs, havendo a classificação em "Não PGT", "PGT de médio impacto" e "PGT de grande impacto". A análise viária seria a obrigação em todos os PGT's. Expôs os percentuais a serem adotados como cobrança pela medida mitigadora. Destacou que o pagamento o desobriga da apresentação do relatório, não havendo desobrigação da análise viária. Empreendimentos sujeitos ao EIV (estudo de impacto de vizinhança) deverão apresentar o RIT. Apresentou o Fundo Municipal de Transporte, que é o destino do pagamento pela medida mitigadora, e a finalidade dos recursos arrecadados em prol do interesse público voltado à mobilidade urbana.

Apresentou que, no que tange ao Estudo de Impacto de Vizinhança, o objetivo é garantir e manter a qualidade de vida nas proximidades de empreendimentos que possam estar sujeitos a tal análise. Destacou a criação de grupo e comitê que fará a análise de tais EIV, sendo grupos multidisciplinares. Apontou as infrações em caso de descumprimento e danos causados por empreendimentos. Novamente destacou o benefício de a lei ser específica e não em conjunto com a Lei de Zoneamento. Apresentou as medidas que podem ser demandadas de empreendimentos que demanda EIV e PGT, ressaltando que todo EIV é também um PGT. Apresentou os empreendimentos sujeitos ao EIV. Expôs os canais de contato e envio de sugestões para análise e posterior inserção no projeto de lei.

Foi aberta a palavra aos conselheiros. Eduardo, questionou se na audiência será apresentado lugares onde haverá a regularização e eventualmente prédios. O engº respondeu que será discutido exclusivamente os temas relativos aos PGTs e EIVs.

O vice Presidente passou a palavra para a apresentação do conselheiro Marcelo.

**Tercera Pauta**

**Apresentação do serviço dos carros elétricos**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

O Conselheiro Marcelo apresentou que além dos veículos elétricos haverá a implementação de vagas para carros elétricos no município. Apresentou a forma como trabalhará a empresa BeepBeep e como serão dispostos os veículos. Destacou que apesar da área de abrangência ser na região central e Aquárium, o carro pode circular por toda a cidade. Além disso, destacou que a empresa já se interessou em expandir para outras áreas da cidade. A Conselheira Luana questionou sobre como ficaria a questão da zona azul e se haverá integração com o bilhete único.

**Quinta Pauta**

**Acesso Já**

O conselheiro Marcelo expôs como o trabalho está sendo realizado com um grupo de trabalho da sociedade e de conselheiros do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência. Expondo que será realizada uma proposta alterando as prioridades e forma de controle. Destacou que a fila de espera está em vias de ser zerada, dando-se prioridade para o atendimento.

**Sexta Pauta**

**Lei de Concessão do Transporte Público**

O Conselheiro Marcelo anunciou que a minuta da nova lei esta em vias de conclusão e será disponibilizada para consulta além de realização de audiência pública para discussão

**Sétima Pauta**

**Data da próxima reunião em 2020**

Foi aberta a discussão para qual seria a próxima data de reunião, no ano de 2020. Ficou definido como 06 de março a data da próxima reunião.

Eu, Marcelo Veneziani, junto com Lohan Fuly, secretariei a presente ata em 01 via, devidamente assinada por todos os membros da Secretaria de Mobilidade Urbana que estavam presentes na audiência.

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2019.

**Representantes do Município:**

Paulo Roberto Guimarães  
Junior

Douglas Ivanov

Débora Redondo

Cássia Santos

Marcelo Veneziaanni

**Prestadores de Serviço:**

Marcelo Correia

Décio Marcos Fonseca Junior

Marco Antônio do Nascimento

Carlos Eduardo Carvalho

Adilson Gomes da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

Raimundo Alcântara

Cássio Fernando Pinheiro  
Urano

Felipe Avlis

Ronaldo Rodrigues da Cunha  
Filho

Lohan Fuly

Jordana Mara Bassi

Flavia Feliciano Flausino

Aline A. A. de Oliveira Simões

Ghislaíne Virginia Fonseca

Oswaldo Vieira de Paula Junior

Michele Marson

Claudio Antonio Aulísio Maia

Ana Paula Souza Domingos

Kelly Cristine Moreira Linhares

Marcos Rodrigues Brunelli

Antonio Alves figueiredo

Mara Cristina da Silva

Kate Regina Possidenti

**Entidades, representantes dos usuários e dos  
ciclistas:**

Jair Gustavo de Mello Torres

Marco Aurelio Barg

Reinaldo Fagundes dos Santos

Marcos Vinícius do Nascimento

Luana Veronezi Mavila

Gilson Machado da Costa

Weberton Luiz Quintanilha

Marton Renan Santos Benedito

Erick Molina

Sonia Maria Bege Molina